



**DECRETO Nº 247, de 01 de dezembro de 2025.**

**“Dispõe acerca de Cessão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA -ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** ofício Nº 591/2025/GABPRES do [Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS](#), solicitando cessão da servidora pública **LUCIANA VOGADO TORRES COELHO**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **LUCIANA VOGADO TORRES COELHO**, assistente administrativo, matrícula 102287, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, **com ônus para o órgão requisitante**;

**Art. 2º** O respectivo Ato terá vigência de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, sendo que sua renovação fica condicionada a prévia consulta ao Município de Tocantínia;

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 01 de dezembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a9e2bc-01122025173350**